



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTÃO 2021/2024



1

**OFÍCIO nº 268/2023/GAB/PREFEITO,**

Rondolândia/MT, 15 de setembro de 2023.

A Sua Excelência,

**CALOS RUBENS DE FREITAS OLIVEIRA FILHO,**

**Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Comodoro/MT**

**Assunto:** Informações sobre incêndio ocorrido na Escola Cora Coralina em Rondolândia/MT.

Processo Judicial nº 1002669-82.2023.8.11.0046

Excelentíssimo Promotor,

Cumprimentando-o, utilizamos do presente para informar e esclarecer ao Douto Promotor que o último dia 06/09/2023, entre 3 a 4 horas da manhã, ocorreu um incêndio criminoso na Escola Cora Coralina, localizada na Linha 04, zona rural, no município de Rondolândia/MT, que provocou a destruição de grande parte da referida escola.

Oportunamente, registramos que várias providências já foram tomadas pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Rondolândia/MT, José Guedes de Souza, no que pertine a solicitação do empenho de toda a força investigativa que o Estado dispõe, e vários protocolos da *notitia criminis* foram realizados dentre os quais destacamos; Delegado da Comarca de Comodoro; Delegado Regional da Comarca de Pontes de Lacerda; Quartel da Polícia Militar de Pontes de Lacerda, que inclusive já enviou a Foça Tática e a Inteligência que está em investigação no município; Delegado Regional de Pontes de Lacerda; Polícia Judiciária Civil de Cuiabá/MT e Secretário de Segurança Pública do Estado.

A todos os órgãos acima mencionados foi solicitado empenho na investigação, no afã de elucidar o referido ato criminoso.

Foi registrado Boletim de Ocorrência nº 2023.252926, que deu início a abertura do Inquérito Policial, e a perícia técnica já esteve no local.

1

Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n - Centro, Rondolândia, Mato Grosso.  
Fone: 66 - 3542 - 1177 - CEP: 78.338-000 - [gabinete@rondolandia.mt.gov.br](mailto:gabinete@rondolandia.mt.gov.br)  
[www.rondolandia.gov.mt.br](http://www.rondolandia.gov.mt.br)

RECEBIDO Em: 15/09/2023

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMODORO/MT  
Rua Maranhão, esquina com a Rua das Acácias,  
Nº 169-N, Bairro Tertúlia  
Fone: (65) 3283-1624  
CEP: 78.310-000 - Comodoro/MT

Vinicius Pinto Duarte  
Técnico Administrativo  
12/09



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTÃO 2021/2024



2

De antemão, antecipamos que em todo o entorno da escola não havia qualquer área de queimada. Assim, como as instalações elétricas da referida escola já haviam sido desligadas, por essa razão, só resta a opção de um INCÊNDIO CRIMINOSO.

O Excelentíssimo Prefeito informa ainda que a referida escola havia sido, temporariamente desativa, por problemas técnicos ligados a engenharia e fiação elétrica, o que na ocasião foi atestado por Laudos do Bombeiro e da Engenharia.

Contudo, como registrado, a desativação ocorrida há aproximadamente 120 (cento e vinte dias), era temporária, diante da necessidade de reformas básicas necessárias a segurança das crianças, e todas as 58 (cinquenta e oito) crianças, que ali estudavam, foram remanejadas para outras escolas sendo fornecido o transporte escolar para todas.

Dito isso, registramos que no último dia 04/09/2023 o Excelentíssimo Prefeito enviou a escola uma equipe para iniciar o projeto de reforma e melhoria da estrutura. Mas, dois dias após a referida visita a escola foi covardemente incendiada.

Por esses motivos, e em comprovação a total boa-fé e transparência de conduta e decisão, o Excelentíssimo Prefeito se compromete, diante desta Promotoria de Justiça, a não mais realizar a reforma da escola diante dos danos irreparáveis causados pela propagação do fogo, mas em construir uma nova escola em alvenaria necessária para atender a comunidade local. E para tal, fará remanejamento de verbas de outros projetos, e tão logo o projeto de engenharia esteja pronto será compartilhado com esta Douta Promotoria.

Por fim, o Excelentíssimo Prefeito se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao tema em questão.

Respeitosamente,

**JOSE GUEDES  
DE SOUZA:  
14299305272**

Assinado digitalmente por JOSE GUEDES DE SOUZA:14299305272  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=11994158000140, OU=presencial,  
CN=JOSE GUEDES DE SOUZA:14299305272  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.15 07:15:56  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**JOSÉ GUEDES DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

2